



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem
Conselho de Tráfego

Sessão Ordinária nº 3921/25

O Conselho de Tráfego do DAER, convocado por seu Presidente, reunir-se-á dia 15 de abril de 2025, terça-feira, às 12horas, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

1 - PROA - 24/0435-0023753-5 – EMPRESA E. R. TAVARES TRANSPORTES EIRELI EPP , CNPJ 19.680.036/0001-91-cadastro junto ao DAER deste 16/04/2014, onde gerou o RECEFITUR nº 8.801 – cassação da empresa. <i>Relator: Rep. do Governo – (Carlos Eduardo Machado)</i> <i>Revisor: Rep. da FRACAB – (Arnobio Milet Pereira)</i>	
2 - PROAS 24/0435-0015763-9 - EMPRESA CAXIENSE S.A – registrada no DAER sob nº 055, solicita suspensão de eficácia da restrição da linha 0841 – Porto Alegre – Caxias do Sul, via Arroio do Ouro. <i>Relator: Rep. do Governo – (Thuany Martins Britz)</i> <i>Revisor: Rep. da FETERGS – (Eduardo Michelin)</i>	
3 – PROA - 25/0435-006343-5 – EMPRESA DIEISON M. SCHNEIDER & CIA LTDA. – requer excepcionalidade quanto a idade do veículo de placa: BTR4788. <i>Relator: Rep. do Governo – (Débora A. Alves)</i> <i>Revisor: Rep. do SINDIRODOSUL – (Irineu Miritiz Silva)</i>	
4 - PROA – 24/0435-0006743-5 e anexos 24/0435-0015036-7 – 25/0435-0016184-9 – 25/0435-0001020-0 – 25/0435-0001020-0 – EMPRESA GUGENA TRANSPORTE TURISTICO LTDA. – requer relevação do auto de infração nº 122182. <i>Relator: Rep. do SINDIRODOSUL – (Irineu Miritiz Silva)</i> <i>Revisor: Rep. da FETERGS – (Eduardo Michelin)</i>	Reg. 122182 RES. 7727 – at. 48 – grup. IV- "B" Não portava nota fiscal referente ao serviço prestado.

Porto Alegre 10 de abril de 2025.

Maria Goreti Machado Pereira
Secretária do Conselho

Eng^a. Luciana do Val de Azevedo
Presidente do Conselho de Tráfego